

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS, COM
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE-12/020.408/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º – Homologar a revisão das tarifas de Gás Natural e de GLP da CEG, com vigência a partir de 01/02/2010, (i) aos clientes de gás natural, em razão do incremento do custo médio ponderado de aquisição do gás natural de produção nacional de 3,16%, para o trimestre de fevereiro/10 a abril/10, conforme carta Petrobras GE-LPGN/OLGN/FAP 005/2009, de 22/12/09; (ii) aos clientes de GLP, em virtude da redução de 0,10% do custo de aquisição total do GLP residencial e de 0,03% do custo de aquisição total do GLP industrial, do mês de fevereiro de 2010, conforme estrutura em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

ANEXO

TARIFAS CEG		
Data	01/02/2010	
Custo do Gás Res/Com	0,42118	
Custo do Gás Demais	0,60576	
Custo GLP Residencial	1,99989	
Custo GLP Industrial	1,78404	
Fator Impostos + Tx. Regulação	0,7836	
Fator Impostos GLP R + Tx. Regulação	0,995	
Fator Impostos GLP I + Tx. Regulação	0,8756	
IGP-M		
Classe	Faixa de Consumo (m ³ /mês)	Tarifa R\$/m ³
NATURAL		
Residencial	0 - 7	2,9756
	8 - 23	3,9478
	24 - 83	4,8384
	acima de 83	5,1207
Comercial e Outros	0 - 200	4,4392
	201 - 500	4,0133
	501 - 2.000	3,8017
	2.001 - 20.000	3,6032
	20.001 - 50.000	3,2362
	acima de 50.000	2,6253
Climatização	0 - 200	3,0228
	201 - 5.000	1,7814
	5.001 - 20.000	1,5859
	20.001 - 70.000	1,3168
	70.001 - 120.000	1,2114
	120.001 - 300.000	1,0988
	300.001 - 600.000	0,9656
	600.001 - 1.500.000	0,9621
	acima de 1.500.000	0,9524
Cogeração	0 - 200	3,0228
	201 - 5.000	1,7814
	5.001 - 20.000	1,5859
	20.001 - 70.000	1,3168
	70.001 - 120.000	1,2114

	120.001 - 300.000	1,0988
	300.001 - 600.000	0,9656
	600.001 - 1.500.000	0,9621
	acima de 1.500.000	0,9524
GNV	Faixa única	0,9200
Petroquímico	Faixa única	0,8005
Industrial	0 - 200	3,0228
	201 - 2.000	1,7814
	2.001 - 10.000	1,5859
	10.001 - 50.000	1,3168
	50.001 - 100.000	1,2114
	100.001 - 300.000	1,0988
	300.001 - 600.000	0,9656
	600.001 - 1.500.000	0,9621
	1.500.001 – 3.000.000	0,9524
	3.000.001 – 15.000.000	0,9194
	> 15.000.000	0,9194
GLP	residencial (R\$/kg)	3,6757
	Industrial (R\$/kg)	3,8390
	V. João	-
Consumidor Livre Petroquímico	Faixa única	0,0215